FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

A necessidade de comprovação da má-fé do segurado quando do preenchimento do questionário de risco da apólice de seguro.

Pedro Henrique Gonzaga

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de [29/09/2023]

1. Tema, contexto e delimitação de escopo

- ✓ **contextualização e recorte temático**
- ✓ **questão central de pesquisa**
- ✓ **modelo de pesquisa predominante**

Existe a necessidade de comprovação da má-fé do segurado quando do preenchimento do questionário de risco para a perda do direito à garantia?

A pesquisa a ser realizada abordará questões inerentes ao direito securitário, com o foco nos princípios da boa-fé e má-fé abordados no código civil, além da necessidade de se agir com lealdade e boa-fé para prestar informações sobre questões envolvendo a formação do contrato, conforme previsto no PL 29/2017.

O modelo de pesquisa será um Trabalho Exploratório realizado através de análise de Doutrina, jurisprudência, textos de lei e normativos Susep.

2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

- ✓ **desdobramento da questão central de pesquisa**
- ✓ **definição da sequência lógica de exposição**

Contextualização fática

➢ Existe uma relação isonômica entre seguradora e segurado? Tal situação é verificada em todos os ramos do direito securitário?

➢ Como se dá o dever de informar entre as partes de uma relação contratual? No ramo do seguro podemos partir da mesma premissa?

➢ Como funciona o preenchimento do questionário de risco pelo segurado?

➢ Com a aprovação do PL 29/2017, haverá uma mudança no entendimento ou o posicionamento se manterá?

Referencial teórico-normativo

➢ Qual a legislação aplicável nas relações securitárias e as circulares Susep vigentes?

➢ Quais são as obrigações das partes com relação ao direito a informação?

➢ Qual o objeto do dever de informar em matéria de seguro?

Abordagem analítica

➢ As omissões e inexatidões do dever de informar no contrato de seguro como atributo do risco.

➢ Deve-se apurar a relevância da informação omitida ou inexata?

➢ A má-fé na omissão ou inexatidão da informação fornecida pelo segurado é essencial para a perda do direito?

➢ Existe possibilidade de inversão do ônus da prova no direito securitário? É possível afirmar que uma parte é vulnerável em relação à outra?

➢Como é tratada a questão de omissão de informações em outras searas do direito contratual? É um requisito a comprovação da má-fé para reconhecer o inadimplemento do contrato?

➢A ausência de boa-fé é equiparada à má-fé?

Recomendações finais

➢A omissão de informações essenciais para o aperfeiçoamento de uma relação contratual securitária é suficiente para a anulabilidade do contrato de seguro ou depende da comprovação sobre a intenção da parte omissa?

➢A legislação está adequada para o entendimento da questão supracitada? O PL 29/2017 altera de alguma forma este entendimento? Como as partes podem se precaver de eventuais desentendimentos na prestação de informações?

2. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto

- ✓ **por que o trabalho é relevante e a quem se destina**
- ✓ **qual a utilidade prática e o componente de inovação**
- ✓ **como pode transformar a realidade**

O trabalho é relevante por abordar matérias controvertidas no ramo do direito securitário e que impactam no dia a dia dos operadores desta área, os quais por muitas vezes não possuem convicção do posicionamento do Poder Judiciário, situação esta que pode se agravar com a eventual aprovação do PL 29/2017.

A utilidade prática deste trabalho é a de garantir maior certeza sobre como as partes devem se portar em uma relação securitária, principalmente nesta fase inicial de contratação, conferindo maior respaldo aos contratantes sobre suas obrigações e deveres, além de ensejar uma ciência sobre o dever de informação contratual em contrapartida aos princípios da boa-fé/má-fé.

3. **Familiaridade com objeto da pesquisa**
   - ✓ **detalhar experiência própria do pesquisador**
   - ✓ **destacar possíveis vieses**

O pesquisador trabalha há 6 anos com direito securitário de grandes riscos, desenvolvendo atividades de regulação de sinistros, elaboração de apólices D&O, E&O e Cyber, além de participação em disputas judiciais de casos no contencioso.

Possíveis vieses do pesquisador podem aparecer em favor da seguradora, dada a relação de clientes no dia a dia exercido em escritório de advocacia, no entanto o trabalho visa ser imparcial, podendo servir de fonte para a área como um todo.

5. Bibliografia preliminar

ARLEN, Jennifer; KRAAKMAN, Reinier. Controlling Corporate Misconduct: An Analysis of Corporate Liability Regimes. New York University Law Review, v. 72, n. 4, p. 694, Oct. 1997.

BASTOS, Úrsula Goulart. O agravamento do risco no seguro de dano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, pg. 506.

BEVILÁQUA, Clóvis. Soluções práticas de direito, vol. I. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1923, pg. 385.

FERREIRA, Lober et. al. Dicionário de Seguros. 2 ed. Rev.e ampl. Rio de Janeiro, Funenseg, 2000, pg. 104.

JACKSON, Howell E. Analytical Methods for Lawyers. Foundation Press, pg. 324.

JUNQUEIRA, Thiago, Tratamento de dados pessoais e discriminação algorítimica nos seguros. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, pg. 38.

MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. Direito à informação nos contratos relacionais de consumo. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 9, n 35, jul-set. 2000. Pp 113-122.

REALE, Miguel; MARTINS-COSTA, Judith. Um Artigo-Chave do Código Civil. IN: REALE, Miguel e MARTINS-COSTA, Judith (coords). História do Novo Código Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005, pp. 241-242

SOUZA, Eduardo Nunes de. Temas atuais de direito dos seguros. Tomo I. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020. Pg.416.

SOUZA, Thelma de Mesquita Garcia e. O dever de informar e a sua aplicação ao contrato de seguro. Tese de doutorado. Faculdade de direito da USP, 2012. Pg. 112/113.

TARTUCE, Flavio Manual de Direito Civil, V único. São Paulo: Método, 2011.pg.707.

TEPEDINO, Gustavo; BANDEIRA, Paula Greco.In: TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; Bandeira, Paula Greco. Fundamentos do direito civil. Volume 3. Rio de Janeiro.: Forense, 2020, pg. 465-466.

TZIRULNIK, Ernesto; CAVALCANTI, Flávio; PIMENTEL, Ayrton. O contrato de seguro: de acordo com o novo código civil brasileiro. 2. Ed. São Paulo: RT, 2003. P. 80.

6. **Cronograma de execução**

	2023			2024												
Atividade	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Horas
[Revisão bibliográfica]																[90h]
[Coleta de decisões]																[30h]
[...]																[...]
[...]																[...]
[...]																[...]
[...]																[...]
[...]																[...]
[...]																[...]
[...]																[...]
[...]																[...]